



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

Espécie: Aquisição.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

Contratada: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS - ME, 15.488.199/0001-16.

Objeto: Promover a prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2021 que tem por a aquisição de bebedouros industriais para os pontos de apoio do caminho de cora coralina, objeto do Contrato de Repasse 888186/2019/MTUR/CAIXA - Implantação de sinalização e Infraestrutura Turística no Caminho de Cora Coralina.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Processo nº 202100027000457.

Data da última Assinatura: 08/08/2022.

Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022.

Assinaturas:

Pela contratante: Fabricio Borges Amaral, Presidente.

Pela contratada: LEONARDO SANTOS MACHADO, Representantes da Empresa.

Protocolo 322471

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Espécie: Aquisição.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

Contratada: LANSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS- EIRELI, 11.549.124/0001-47.

Objeto: Promover a prorrogação da vigência do Contrato nº 29/2021 que tem por a aquisição de mesas de madeira plástica com bancos integrados para os pontos de apoio do caminho de cora coralina, objeto do Contrato de Repasse 888186/2019/MTUR/CAIXA - Implantação de sinalização e Infraestrutura Turística no Caminho de Cora Coralina.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Processo nº 202100027000457.

Data da última Assinatura: 09/08/2022.

Vigência: 15/08/2022 a 31/12/2022.

Assinaturas:

Pela contratante: Fabricio Borges Amaral, Presidente.

Pela contratada: DANIEL CENCI, Representantes da Empresa.

Protocolo 322476

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 021/2022

O Presidente da EMATER, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/2022, Processo 202212404001129.

ITEM 01: Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos

Adjudicado à empresa: 21.876.089/0001-24 - ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL

Valor Unitário: R\$ 78,00

Valor Total: R\$ 20.280,00

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 322424

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 202200029003621**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 011/2022 - GAB, torna público,

para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **22/08/2022**, através do **site** www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **contratação de empresa especializada de telefonia para a prestação de Serviço de Discagem Direta Gratuita -DDG 0800**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos **sites** www.comprasnet.go.gov.br e www.agr.go.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464

Milton Elizeu da Silva
Presidente - CPL

Protocolo 322420

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 248/2022 e 249/2022 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 322435

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 37/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o **Resultado de Habilitação da Concorrência nº 37/2022-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, NA CIDADE DE RIO VERDE/GO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E BOTA-FORA DE MATERIAIS, NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, tudo de acordo com o que consta no processo **SEI nº 202000036007921**, conforme relatório de julgamento de habilitação nº 238, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br. Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 09 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 322343



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 198/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 022-PR-PROSET/2020-GOINFRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DO REMANESCENTE DE OBRA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. GO-517 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS) / MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÕES DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS; E DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DE 07/06/2022 A 06/12/2022, AO CONTRATO Nº 022-PR-PROSET/2020-GOINFRA, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - **PROCESSO Nº 20200036008626.**

Protocolo 322345

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 199/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 022-PR-PROSET/2020-GOINFRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DO REMANESCENTE DE OBRA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. GO-517 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS) / MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **DO OBJETO:** 2ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS EM RELAÇÃO AO CONTRATO ATUAL, DE ACORDO COM O ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 022-PR-PROSET/2020 - GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO:** O PRESENTE ADITIVO, ACRESCE E SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO Nº 022-PR-PROSET/2020 - GOINFRA, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000029269411) E COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000029481732), COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. **DO VALOR:** R\$ - 998.694,50 (SUPRESSÃO DE NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **PROCESSOS SEI DE NºS 201800036002158 E 202000036008626.**

Protocolo 322346

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 204/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA. **PARTICIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 54/2022/GOINFRA. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. **PROCESSO SEI Nº 202200036000246.**

Protocolo 322381

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 205/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS

URBANAS NO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE. **PARTICIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 58/2022/GOINFRA. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. **PROCESSO SEI Nº 202200036001565.**

Protocolo 322382

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 206/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CUMARI, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CUMARI. **PARTICIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CUMARI. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 55/2022/GOINFRA. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. **PROCESSO SEI Nº 202100036013752.**

Protocolo 322383

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 208/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE URUTAI, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUTAI. **PARTICIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE URUTAI. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 59/2022/GOINFRA. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. **PROCESSO SEI Nº 202100036014568.**

Protocolo 322439

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 210/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. **PARTICIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 42/2022/GOINFRA. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. **PROCESSO SEI Nº 202200036001175.**

Protocolo 322458

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 211/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS. **PARTICIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 60/2022/GOINFRA. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. **PROCESSO SEI Nº 202100036015780.**

Protocolo 322466



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 212/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 53/2022/GOINFRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. PROCESSO SEI Nº 202200036001668.

Protocolo 322469

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 213/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JUSSARA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JUSSARA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE JUSSARA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 49/2022/GOINFRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. PROCESSO SEI Nº 202200036001167.

Protocolo 322475

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 215/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 61/2022/GOINFRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. PROCESSO SEI Nº 202200036000366.

Protocolo 322480

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 217/2022/GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 52/2022/GOINFRA, CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 52/2022/GOINFRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. PROCESSO SEI Nº 202200036001707.

Protocolo 322485

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no Auditório de sua Sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052/4228, a **Tomada de**

Preços nº 44/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, OBJETIVANDO RESTABELECER A TRAFEGABILIDADE DA GO-236, TRECHO FLORES DE GOIÁS A ALVORADA DO NORTE, NESTE ESTADO**, - **Processo nº 202200036009174**, sob o regime de execução de empreitada por **preço unitário**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital.

A abertura está marcada para as **09 horas do dia 25 de agosto de 2022**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 09 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 322434

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº 41/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS/BLOCOS DAS DIRETORIAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E DE MANUTENÇÃO, E DO ANTIGO RESTAURANTE DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**, a qual resultou **DESERTA**, visto não terem acudido interessados, conforme **processo SEI nº 202100036014091**.

Goiânia, 09 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 322336

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

O Gerente de Licitação da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no exercício de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão *sine die* do **Pregão Eletrônico nº 063/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 43), NOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA LIMPA E PIRES DO RIO**, para fins de revisão do orçamento.

Goiânia, 09 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 322340

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
39/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 039/2022, **Processo SEI 202100036007934**. O edital tem como escopo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS, CONTEMPLANDO A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E AGREGAÇÃO TECNOLÓGICA, RESPEITANDO OS PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO, DESEMPENHO E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA GOINFRA**.



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - Lote Único
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	07.094.346/0001-45 - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Valor Total:	R\$ 8.549.730,00

Goiânia, 09/08/2022
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 322339

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 237/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação

oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 9 de Agosto de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 322308

NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer feito pela Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir aplicou-lhes, através de Portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** pelo prazo de **12 (doze) MESES**. Não consta em nossos sistemas e arquivos a interposição de recurso contra a aplicação da penalidade pela autoridade de trânsito até a data limite prevista na notificação encaminhada a V.Sa. verificando-se, portanto, o trânsito em julgado da decisão, o que torna a penalidade definitiva.

Pelo presente edital, ficam intimados os condutores listados na sequência **que deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, no endereço Av. Atilio Corrêa Lima, s/n, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia 16/09/2022.**

Desde já, tomem ciência de que, caso a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente nos respectivos prontuários, obedecendo-se ao que dispõe art. 16 da Res. 723/18 do CONTRAN, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** com início e término especificados abaixo, período em que os condutores estarão impedidos (as) de dirigir qualquer veículo automotor.

N. Condutor	CNH (Registro)	Número do Processo	Auto de Infração	Portaria	Prazo da Suspensão	Início	Término
1 ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA	06109426240/GO	201700025568538	A018409527	470/2021	12 MESES	23/09/22	22/09/23
2 NERIVALDO LIMA CARVALHO	00741565050/GO	182500000053236	A018376169	1066/2019	12 MESES	23/09/22	22/09/23
3 FRANCISCO DE SOUZA LEITE	05430937804/GO	182500000212322	A018865081	553/2021	12 MESES	23/09/22	22/09/23
4 ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA	03740710731/GO	18250000055358	A015482994	619/2019	12 MESES	23/09/22	22/09/23
5 WILSON LUIZ DA SILVEIRA FILHO	05530313706/GO	182500000055368	A018398770	311/2021	12 MESES	23/09/22	22/09/23